



RESOLUÇÃO Nº 808/95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISI-  
TANTE, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições esta-  
tutárias e regimentais, tendo em vista a faculdade prevista no Artigo 101 do Estatu-  
to baixado pelo Decreto nº 18.994, de 11 de dezembro de 1987, considerando o que consta  
do Protocolo/Ofício nº 121/94-CH-GD,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

ART. 1º - Autorizar a celebração de contrato de trabalho entre a UECE e  
CATHARINE MARY HALVEY, de nacionalidade irlandesa, para, na condição de Professora Vi-  
sitante, na conformidade da legislação de regência, cumprir o Plano de Trabalho apro-  
vado pelo Departamento acadêmico e a seguir exposto:

I - Ministrar as disciplinas ÉTICA SOCIAL e ÉTICA POLÍTICA, no Curso de Filo-  
sofia, Graduação Plena;

II - Orientar o Departamento de Filosofia na implantação do Curso de Mestrado  
em Filosofia, já aprovado pelo CEPE;

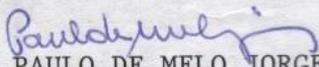
III - Orientar alunos na elaboração de dissertação, monografia e tese, no campo  
da Filosofia;

IV - Colaborar com a Pró-Reitoria de Extensão-PROEX, em serviços e ações exten-  
sionistas relacionados com o ensino e a pesquisa filosófica.

ART. 2º - A contratação terá início em março de 1995 e terminará em março  
de 1997, e, para fins de pagamento mensal, terá por base a equivalência do que ga-  
nha um Professor Assistente, Nível IV, em regime de dedicação exclusiva (DE) e o  
incentivo profissional devido a detentor do Grau de Mestre.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas  
as disposições em contrário.

REITORIA, 02 de fevereiro de 1995.

  
PROFESSOR PAULO DE MELO JORGE FILHO

Reitor

Homologada p/ Des. nº 829/95 - CEPE